



Regulamento Promoção Pacote Internet Mês

1. O CLIENTE reconhece que, ao comprar os aparelhos TIM elegíveis, está adquirindo automaticamente um Pacote Internet Mês para uso exclusivo em seu aparelho celular.
2. A oferta de Internet no celular adquirida será o Pacote Internet Mês, que será concedido automaticamente para clientes pré-pagos de planos elegíveis, após a primeira utilização da linha do cliente no novo aparelho adquirido na Oferta. A ativação do Pacote Internet promocional não será debitado dos saldos de recarga nem dos bônus dos clientes participantes.
3. Em até 96 hs após a primeira utilização do Chip no novo aparelho, o cliente elegível receberá um SMS de confirmação. O CLIENTE deverá aguardar o recebimento deste SMS para utilizar o pacote. Caso o Cliente não receba o SMS de confirmação dentro deste prazo, deverá contatar *144 para esclarecimento e regularização.
4. São elegíveis a esta promoção os clientes pré-pagos dos planos **Infinity Pré, Planos Meu Jeito, inclusive Meu Jeito Fenômeno, TIM +5, TIM +25, Plano 1, TIM Família Pré e os clientes dos planos Conta Fixa e Infinity Controle.**
5. A Promoção Pacote Internet Mês só será concedida para clientes que adquirirem os seguintes modelos de aparelhos TIM:

APPLE IPHONE 16GB	LG ME500	NOKIA C3
APPLE IPHONE 3GS 16GB	LG ME550	NOKIA C6-00
APPLE IPHONE 3GS 32GB	LG ME770	NOKIA N8
APPLE IPHONE 3GS 8GB	LG ME970	NOKIA N95 8GB CWM
APPLE IPHONE 4 16GB	LG SCARLET PHONE	NOKIA N97 MINI
APPLE IPHONE 4 32GB	LG TV PHONE GM600	NOKIA X3
APPLE IPHONE 8GB	LG V1 PRADA	NOKIA X3-02
HP HW6945	LG WINK T300	ONDA OTV1000 TV DIGITAL
HP IPAQ 610	MOTOROLA A1200E	SAMSUNG B3210 CORBY SMART
HTC MAGIC	MOTOROLA A1200I	SAMSUNG B3410 SCRAPY TOUCH
HTC P3301	MOTOROLA A3100	SAMSUNG B6520 OMNIA PRO 5
HTC P4351	MOTOROLA A388	SAMSUNG B7300 OMNIA LITE
HTC S411	MOTOROLA A45 MOTOCUBO	SAMSUNG BLUE EARTH
HTC S621	MOTOROLA A853 MILESTONE	SAMSUNG C276
HTC S711	MOTOROLA A953 MILESTONE 2	SAMSUNG C3510 STAR LITE
HTC TOUCH	MOTOROLA AURA	SAMSUNG CHAT 350
HTC TOUCH DIAMOND	MOTOROLA DEFY MB525	SAMSUNG CHAT 335
HTC TOUCH DUAL	MOTOROLA E2	SAMSUNG E2210
HTC TOUCH T2223	MOTOROLA E8	SAMSUNG E2530
HTC TOUCH2	MOTOROLA EM25	SAMSUNG E2550 PINE
LG GS290 COOKIE PLUS	MOTOROLA EM28	SAMSUNG I6230 STAR LITE TV
LG GT350 COOKIE MESSENGER	MOTOROLA EM28 U2	SAMSUNG I9000 GALAXY S
LG GT360 MESSENGER	MOTOROLA EX112	SAMSUNG GALAXY 5
LG GW550 SMART	MOTOROLA FLIPOUT MB511	SAMSUNG M7600 BEAT DJ
LG GW620	MOTOROLA K1	SAMSUNG S3650 CORBY
LG KC910 RENOIR	MOTOROLA QUENCH MB501	SAMSUNG S8500 WAVE
LG KE990	MOTOROLA SCREEN EX128	SAMSUNG STAR
LG KF245	MOTOROLA SPICE XT300	SONYERICSSON W100
LG KF300	MOTOROLA SPICE XT300	SONYERICSSON W980
LG KF390	MOTOROLA WX295	SONYERICSSON X8
LG KF510	NOKIA 2220	SONYERICSSON X10
LG KF600	NOKIA 2720 FOLD	SONYERICSSON X10 MINI
LG KF755	NOKIA 5130	SONYERICSSON X10 MINI PRO
LG KM380	NOKIA 5230	ZTE R221
LG KM710	NOKIA 5800	ZTE X990
LG KP570 COOKIE	NOKIA 7230	
ALCATEL OT – 803	MOTOROLA A45 ECO	MOTOROLA XOOM MZ605
LG OPTIMUS 3D P920	MOTOROLA ATRIX	MOTOROLA XT300
LG OPTIMUS BLACK P970	MOTOROLA EX108 MOTOKEY MINI	MOTOROLA Z10
LG OPTIMUS ME P350	MOTOROLA MOTOKEY XT EX118	NOKIA 2730
LG WINK T500	MOTOROLA Q11	NOKIA 3120
LG WINK TV E300	MOTOROLA SPICE XT	NOKIA 6600 FOLD



NOKIA C2-01	SAMSUNG GALAXY MINI	SONYERICSSON C510
NOKIA C2-02	SAMSUNG I7500	SONYERICSSON NEO
NOKIA E63	SAMSUNG I9100 GALAXY S II	SONYERICSSON W760
NOKIA E71	SAMSUNG JET	SONYERICSSON XPERIA MINI PRO
NOKIA N95 8GB	SAMSUNG NEXUS S	SONYERICSSON XPERIA PLAY
NOKIA N97	SAMSUNG OMNIA II	ZTE SMILE TXT 2 R237
ONDA N235 MESSENGER	SAMSUNG S3500	ZTE X850 ANDROID
SAMSUNG B3310	SAMSUNG S3850 CORBY II	
LG NEOSMART C365	SAMSUNG S5830 GALAXY ACE	
LG PTIMUS PRO C660		
MOTOROLA MILESTONE 3 XT860		
MOTOROLA MOTOKEY SOCIAL EX225		
MOTOROLA DEFY MB526		
MOTOROLA ATRIX		
MOTOROLA EX108		
NOKIA 500		
NOKIA 701		
NOKIA N9		
SAMSUNG CHAT 222		
SAMSUNG I8150		
SAMSUNG I8350		
SONYERICSSON NEO		
ZTE SKATE		
ZTE R270		
ZTE S213		

- Só serão elegíveis a esta promoção os aparelhos dos modelos listados no item 3, adquiridos após o dia 03/12/2010.
- O benefício será concedido uma vez por aparelho, para a linha do primeiro chip inserido no aparelho adquirido. A concessão do benefício será associada ao IMEI do aparelho utilizado pelo cliente no momento da ativação da promoção. Após a data de termino do período, ou cancelamento do benefício concedido, o mesmo não poderá ser ativado novamente para o mesmo acesso .
- Após o reconhecimento do novo aparelho elegível na rede TIM, a solicitação será processada e, caso o CLIENTE seja elegível, o pacote/serviço estará disponível para utilização dentro de um prazo máximo de 96h.
- A promoção será concedida apenas para os CLIENTES que adquirirem e utilizarem seu aparelho na rede TIM até data limite de 31/01/2012. Qualquer outro canal de ativação utilizado para a contratação do Pacote Internet Mês implicará na cobrança do mesmo.

Pacote Internet Mês

- O CLIENTE reconhece que a utilização do pacote é destinada somente ao uso através do aparelho celular, para o acesso a Internet no próprio dispositivo. O pacote contratado é válido apenas para



utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O Pacote não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso a Internet.

11. Este pacote oferece, exclusivamente, aos seus clientes pré-pagos e controle, 300 MB para utilização dos serviços de transmissão de dados sem fio denominados TIM Connect Fast e TIM Wap Fast dentro do período máximo de 31 dias após a adesão ao pacote.
12. Para utilizar o Pacote Internet Mês, o cliente Pré-Pago precisa ter créditos de recarga ativos e válidos.
13. Após 31 (trinta e um) dias a adesão ao pacote, o pacote será encerrado, independentemente da não utilização total dos 300 MB. O volume de dados disponibilizado mensalmente deverá ser consumido dentro desses mesmos 31 (trinta e um) dias, sem a possibilidade de utilização nos dias subsequentes.
14. Após o consumo de 300 MB ou o término dos 31 (trinta e um) dias o Cliente será cobrado pelo tráfego de dados avulso, caso não contrate um outro pacote de dados. Confira as tarifas de tráfego de dados avulso em www.tim.com.br
15. O Pacote Internet Mês tem uma limitação de velocidade de até 1Mbps.
16. A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.
17. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros.
18. As faixas de capacidades de dados mencionadas no **Pacote de Dados** poderão variar de acordo com a configuração do equipamento utilizado pelo **CLIENTE** ou sua área de cobertura, podendo haver interferência na qualidade do Serviço, hipótese na qual a **TIM** não poderá assegurar ou assumir responsabilidade na velocidade dos Serviços prestados.
19. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:
 - a) modelo do aparelho;
 - b) tamanho do site acessado;
 - c) número de usuários trafegando na rede;
 - d) tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA.
20. A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado.

21. O pacote promocional não é válido para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com as tarifas de Roaming Internacional de Dados. O tráfego no exterior não será descontado do pacote promocional.
22. É vedado ao **CLIENTE** utilizar os Serviços **TIM Connect Fast** e **TIM Wap Fast** para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

DEFINIÇÕES:

- (i) GPRS:** tecnologia de rede para transmissão de dados, por pacotes de informação;
- (ii) EDGE:** tecnologia de transmissão de dados, por pacotes de informação, que permite às redes GSM suportar e oferecer serviços avançados de telefonia móvel;
- (iii) HSDPA:** *High Speed Downlink Protocol Access*, tecnologia que permite a redes 3GSM (GSM, GPRS e 3G) de suportar e oferecer serviços superiores (ou além) de terceira geração, aumentando sensivelmente a capacidade de transmissão de dados na Internet Móvel.
- (iv) TIM Connect Fast:** permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de MB (megabytes) trafegados;
- (v) TIM Wap Fast:** permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de KB (kilobytes) trafegados;